



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 6-2023**

**10 de fevereiro de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 6-2023**

Quartel em Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/02/2023	7h – 7h	Sábado	Cap BM VILELA
05/02/2023	7h – 7h	Domingo	Cap BM FRANZ
06/02/2023	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM ROESNER
07/02/2023	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM BISOL
08/02/2023	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM MACCARINI
09/02/2023	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM VILELA
10/02/2023	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM GARCIA

**ESCALA DE RONDA DE PRAIA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Local</i>	<i>Nome</i>
04/02/2023	7h – 19:30h	Sábado	Ronda 1 Ronda 2	Maj BM GUILHERME Cap BM CARDEAL
05/02/2023	7h – 19:30h	Domingo	Ronda 1 Ronda 2	Maj BM GUILHERME Cap BM DE PAULA
06/02/2023	7h – 19:30h	Segunda-feira	Ronda 1 Ronda 2	Cap BM MANOEL
07/02/2023	7h – 19:30h	Terça-feira	Ronda 1 Ronda 2	Cap BM MANOEL

08/02/2023	7h – 19:30h	Quarta-feira	Ronda 1 Ronda 2	Maj BM GUILHERME
09/02/2023	7h – 19:30h	Quinta-feira	Ronda 1 Ronda 2	Maj BM GUILHERME
10/02/2023	7h – 19:30h	Sexta-feira	Ronda 1 Ronda 2	Cap BM MANOEL 1º Ten BM STÜPP

### **ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas:

- SGP-e CBMSC 825/2023 (Escala de Serviço da 1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Estreito)
- SGP-e CBMSC 571/2023 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2023 - COBOM)
- SGP-e CBMSC 121/2023 (Escala de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Rio Tavares)
- SGP-e CBMSC 692/2023 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2023 - GBS/Canasvieiras)
- SGP-e CBMSC 238/2023 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2023 - Trindade/Barra)
- SGP-e CBMSC 235/2023 (Escala de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Centro)

### **REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

### **2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alteração.

#### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Em 31 de janeiro de 2023, da 2º Sgt BM Mtcl 927658-0 GLAUCIA KRUEGER DA SILVA, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante da 3ª/ 1º BBM

Em 31 de janeiro de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 920777-5 CLAUDEMAR ALFREDO SARDÁ, do 2º/1ª/1º BBM (COBOM), por conclusão de férias regulamentares.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 2º/1ª/1º BBM

Em 1º de fevereiro de 2023, da 2º Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, Auxiliar do B-1 do 1º BBM (PCSV), por conclusão de férias regulamentares.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA  
Subcomandante do 1º BBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Do 2º Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, Auxiliar do B-1 do 1º BBM (PCSV), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 2 de janeiro de 2023.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA  
Subcomandante do 1º BBM

Do 2º Sgt BM Mtcl 923183-8 VALDORI LOURENÇO PLATEN, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Do 2º Sgt BM Mtcl 919630-7 RICARDO SOUZA, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Do 2º Sgt BM Mtcl 9922825-0 SÉRGIO EDEVALDO MEDEIROS, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Do 2º Sgt BM Mtcl 928131-2 DANIEL CARVALHO DA SILVA, da 3ª/1º BBM (SSCI), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a contar de 09 de fevereiro de 2023.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante da 3ª/ 1º BBM

Do 1º Sgt BM Mtcl 920393-1 PAULO HENRIQUE VITORINO, do 2º/1ª/2º/1º BBM (COBOM), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante do 2º/1ª/1º BBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – NÃO USUFRUÍDAS**

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para usufruto em 2023, por absoluta necessidade de serviço, o 1º Sgt BM Mtcl 920798-8 JAILTON COSTA, do 2º/1ª/1ºBBM (COBOM).

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante do 2º/1ª/1º BBM (Processo SGP-e CBMSC 30432/2022)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 30 de janeiro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 923197-8 VALÉRIO WEISS, do 3º/3ª/1ºBBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 120 (cento vinte) dias as seguintes: serviço operacional externo, carregar peso e formatura. Ass.: Ariana Weber Cap Med PM CRM 12.918.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 08/02/2023)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Em 25 de janeiro de 2023, Cb BM Mtcl 370998-1 RAFAEL SANTOS JARDIM, Aux do B-4 do 1º BBM (PCSV), por conclusão de férias regulamentares.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Auxiliar do B-1 do 1º BBM

Em 23 de janeiro de 2023, Cb BM Mtcl 933508-0 FLAVIO DE OLIVEIRA ANTUNES, da 3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

Em 24 de janeiro de 2023, a Cb BM Mtcl 933609-5 LARISSA CEREGHINI JARDIM, da 3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

Em 29 de janeiro de 2023, a Cb Sd BM Mtcl 932303-1 JOAO PEDRO NUNES DOS SANTOS, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), por conclusão de férias regulamentares.

Em 30 de janeiro de 2023, a Cb BM Mtcl 932204-3 ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES, do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

Em 30 de janeiro de 2023, a Cb BM Mtcl 929205-5 DANIELLE DE LIMA FERREIRA, da 3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

Em 31 de janeiro de 2023, a Cb BM Mtcl 929300-0 ELIAS CORREIA JUNIOR, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante da 3ª/ 1º BBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Do Cb BM Mtcl 927193-7 ENEDINO NACK NUNES do 3º/3ª/1º BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 16 de janeiro de 2023

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante da 3ª/ 1º BBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – NÃO USUFRUÍDAS**

Deixou de usufruir 1 (um) dia de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por absoluta necessidade de serviço, o Cb BM Mtcl 929331-0 FABIO GIRARD DOS SANTOS, do 1º/1º/1ª/1ºBBM (Rio Tavares).

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA  
Subcomandante do 1º BBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 2 de fevereiro de 2022, o Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO, do 1º/1ª/1ºBBM (ESTREITO), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para fins de Licenciamento a Pedido, “Apto para o serviço BM.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES  
Auxiliar do B-1 do 1ºBBM (Inserido no SIGRH em 06/02/2023)

## **IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

### **INSTAURAÇÃO**

**PORTARIA N° 1/2023/1°BBM, de 01/02/2023.**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O **COMANDANTE DO 1° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1° Instaurar** o Processo Administrativo N° 1-2023, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pelo GVCV GABRIEL STADNICK (CPF 125.799.099-31), no dia 25 de janeiro de 2023, na Praia do Morro das Pedras, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

**Art. 2° Designar** o Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

**Art. 3° Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

**Art. 4°** Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1° BBM.

**Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1° de fevereiro de 2023.

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**

Comandante do 1° BBM

**PORTARIA N° 2/2023/1°BBM, de 02/02/2023.**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O **COMANDANTE DO 1° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1° Instaurar** o Processo Administrativo N° 2-2023, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pelo GVCV PAOLA DE ALMEIDA PRADO DIAS GAMA (CPF 114.091.799-49), no dia 18 de janeiro de 2023, na Praia do Moçambique, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

**Art. 2° Designar** o 1° Ten BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

**Art. 3° Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

**Art. 4°** Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1° BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2023.

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**

Comandante do 1º BBM

## **SOLUÇÃO**

### **SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2022-1º BBM**

Pelas conclusões do Processo Administrativo nº 10-2022, instaurado pela Portaria nº 10-2022-1º BBM, de 26/12/2022, procedido pelo 1º Ten BM Mtcl 934050-5 Franco Bressan da Silva, a fim de apurar a existência denexo causal entre o acidente envolvendo o GVCV BRUNO FERREIRA CAMPOS, no dia 11/12/2022, na praia da Daniela, e o serviço voluntário prestado por ele ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento, RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do encarregado de que houve nexocausal entre o acidente envolvendo o GVCV BRUNO FERREIRA CAMPOS, no dia 11/12/2022, e o serviço de salvamento aquático prestado por ele ao CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVCV envolveu-se em um acidente automobilístico no seu deslocamento para casa logo após a jornada de serviço voluntário no posto de salvamento da praia da Daniela, vindo a sofrer injúrias físicas e necessitar de afastamento médico das atividades de praia;

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento a que faz jus o GVC BRUNO FERREIRA CAMPOS, no limite de R\$ 6.686,00, conforme relatório de fls. 42-43, nos termos da legislação vigente;

3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/1º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel em Florianópolis, 27 de janeiro de 2023.

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**

Comandante do 1º BBM

### **SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11-2022-1º BBM**

Pelas conclusões do Processo Administrativo nº 11-2022, instaurado pela Portaria nº 11-2022-1º BBM, de 28/12/2022, procedido pelo 1º Ten BM Mtcl. 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ, a fim de apurar a existência de nexocausal entre o acidente envolvendo o GVC BRUNO AUGUSTO AMATO BORGES, no dia 20/12/2022, e o serviço voluntário prestado ao Corpo de



Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento, RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC BRUNO AUGUSTO AMATO BORGES, no dia 20/12/2022, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava escalado para o serviço voluntário no posto de salvamento da praia do Novo Campeche das 07:30h às 19:30h do dia dos fatos, quando veio a sofrer queda de motocicleta no deslocamento para o serviço;

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento a que faz jus o GVC BRUNO AUGUSTO AMATO BORGES, conforme legislação vigente;

3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/1º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel em Florianópolis, 6 de janeiro de 2023.

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**

Comandante do 1º BBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – COMPORTAMENTO**

##### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

À guarnição do Chefe de Socorro 2º Sgt BM Mtcl 923183-8 Valdori Lourenco Platen, do 1º/3ª/1ºBBM, composta pelo 3º Sgt BM Mtcl 924280-5 Edson Ortiz Pereira, Cb BM Mtcl 926584-8 Daniel Vieira Amorim, Cb BM Mtcl 927189-9 Lucio Stein Pires, Cb BM Mtcl 933508-0 Flávio de Oliveira Antunes, BC José Marcos Silva Soares e BC Bruno da Silva Rocha, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados no quartel da Trindade. Os militares e civis citados, sob o comando do Sgt BM Platen, apresentam grande proatividade, não medindo esforços para a melhoria da estrutura do quartel.

Não raramente é possível verificar a referida guarnição realizando manutenção e limpeza nas dependências externas do quartel. Atitudes como essa melhoram o ambiente de trabalho, vez que este torna-se mais salubre, além de contribuir esteticamente, trazendo uma motivação a mais para a prestação da atividade fim do CBMSC.

Individual.

Averbe-se.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante da 3ª/1ºBBM

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 931656-6 Fernando Acacio de Aguiar pela destacada atuação no atendimento à ocorrência de busca e salvamento na Cachoeira do Salto do Rio Vermelho, no município de Santo Amaro da Imperatriz – SC, no dia 15 de janeiro de 2023.

A ocorrência consistiu no resgate com sucesso de 10 turistas em uma operação que durou aproximadamente 13 horas e exigiu muito conhecimento nas áreas de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas, Busca Terrestre, Salvamento em Altura e Sobrevivência na mata. Considera-se ainda o elevado risco que a situação apresentava com acesso acidentado, grande volume de água rio abaixo, bem como quedas de nível significativas (cachoeira) no entorno do local do resgate.

Pela bravura e perícia demonstrada no exercício de sua função, é digno de reconhecimento e exemplo ao seus pares.

Individual.

Averbe-se.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER  
Comandante do 1º BBM

Elogio ao Cb BM Mtcl 932394-5 Jean Renato Vieira pela destacada atuação no atendimento à ocorrência de busca e salvamento na Cachoeira do Salto do Rio Vermelho, no município de Santo Amaro da Imperatriz – SC, no dia 15 de janeiro de 2023.

A ocorrência consistiu no resgate com sucesso de 10 turistas em uma operação que durou aproximadamente 13 horas e exigiu muito conhecimento nas áreas de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas, Busca Terrestre, Salvamento em Altura e Sobrevivência na mata. Considera-se ainda o elevado risco que a situação apresentava com acesso acidentado, grande volume de água rio abaixo, bem como quedas de nível significativas (cachoeira) no entorno do local do resgate.

Pela bravura e perícia demonstrada no exercício de sua função, é digno de reconhecimento e exemplo ao seus pares.

Individual.

Averbe-se.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER  
Comandante do 1º BBM

Elogio ao Cb BM Mtcl 931033-3 Pedro Antônio da Silveira Júnior pela destacada atuação no atendimento à ocorrência de busca e salvamento na Cachoeira do Salto do Rio Vermelho, no município de Santo Amaro da Imperatriz – SC, no dia 15 de janeiro de 2023.

A ocorrência consistiu no resgate com sucesso de 10 turistas em uma operação que durou aproximadamente 13 horas e exigiu muito conhecimento nas áreas de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas, Busca Terrestre, Salvamento em Altura e Sobrevivência na mata. Considera-se ainda o elevado risco que a situação apresentava com acesso acidentado, grande volume de água rio abaixo, bem como quedas de nível significativas (cachoeira) no entorno do local do resgate.

Pela bravura e perícia demonstrada no exercício de sua função, é digno de reconhecimento e exemplo ao seus pares.

Individual.

Averbe-se.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER  
Comandante do 1º BBM

## **II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

### **NOTA DE PUNIÇÃO**

O 1º Sgt BM Mtcl 919531-9 FABIO MACHADO DOS SANTOS, do 2º/1ª/1ºBBM (COBOM) - Florianópolis, por ter cometido as transgressões tipificadas nos itens nº 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e nº 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) ambas do anexo I, do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, sendo considerada a conduta tipificada no item nº 20 como transgressão e a conduta tipificada no nº 07 como agravante, fica reprimido; permanece no comportamento excepcional.

Florianópolis, 1º de novembro de 2023.

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**  
Autoridade Delegante

## **III – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO**  
**5ª Vara Criminal da Comarca da Capital**

Rua São José, 300 - Bairro: Estreito - CEP: 88075310 - Fone: (48)3287-5130 - Email:  
capital.criminal5@tjsc.jus.br

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO N° 5008093-34.2021.8.24.0082/SC**

**OFÍCIO N° 310036762593**

**DESTINATÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

Senhor(a) Comandante,

REQUISITO a Vossa Senhoria a apresentação de **Odenicio Olivio Coelho**, com o fim de participar da audiência designada p o próximo dia **01/03/2023, às 14:00 horas**, onde será(ão) ouvido(s) como testemunha(s)

**Link de Odenício Olivio Coelho**

**<https://vc.tjsc.jus.br/vc.php?vc=eso6zclISvarJRdbYKzvYboN8zimXPvw4%2B6LrguH2mv0%2FG4Aqap6xsZdf15bSQaOyhGatQr7BTPamsVWx8S0sQ%3D%>**

**OBSERVAÇÃO: A sala de audiência deste juízo estará à disposição da parte, caso tenha interesse em participar do ato desse local.**

ATENÇÃO: A parte deverá acessar o link 10 (dez) minutos antes da audiência. Caso não haja moderador na sala ou encontre dific em acessar, deverá ser atualizada a página até o horário da audiência. Dando o horário designado e persistindo os problemas acima, de parte, imediatamente, encaminhar whatsapp para o número 9 8828-7681 ou ligar para 3287-5130.

Após 10 (dez) minutos do horário marcado, a sala virtual será fechada.

Caso esteja intimado e não participe da audiência por vontade própria ou não tome as providências acima, em caso de dificultd acesso, a parte intimada deverá encaminhar justificativa para o e-mail ou por petição no processo tenha advogado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**OBSERVAÇÕES:** Quaisquer dúvidas, poderão ser sanadas através do telefone e/ou e-mail constante no cabeçalho deste documento.

a) O sistema "PJSC-Conecta Videoconferência" possibilita o ingresso por qualquer aparelho (**computador pessoal, tablet, smartph entre outros**) com acesso à internet, de modo a ser possível realizar o ato sem deslocamentos ou reunião de pessoas, bastando, para tanto, se **acesse o link gerado pelo sistema.** b) No dia e hora da audiência, o link informado deverá ser acessado,

por meio do navegador (preferencialmente google chrome). Esse acesso, conforme acima, pode ser feito por qualquer aparelho com conexão à internet. **c)** na primeira mensagem "Como você gostaria de se juntar ao áudio?", deve ser selecionada a opção "microfone", e, em seguida, permitir/autorizar o acesso ao microfone; após, deve-se permitir/autorizar o acesso à câmera; **d)** feitos tais passos, já será possível se comunicar (ouvir, falar, ou ser visto) pelo sistema de videoaudiências, quando serão repassadas as demais orientações específicas para a audiência prevista no processo. **e)** caso ocorra algum erro, o participante deverá conferir se seu navegador está atualizado e, caso negativo, deverá fazê-lo.

Documento eletrônico assinado por **THIAGO ESMERALDINO NUNES, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documento](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documento) mediante o preenchimento do código verificador **310036762593v3** e do código CRC **f03e8d80**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): THIAGO ESMERALDINO NUNES

Data e Hora: 19/1/2023, às 17:2:57

**5008093-34.2021.8.24.0082 310036762593**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO**

### **4ª Vara Criminal da Comarca da Capital**

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: (48)3287-6571 -  
Email: capital.criminal4@tjsc.jus.br

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5051962-93.2022.8.24.0023/SC**

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**RÉU:** RENAN MENA PECH

### **ATO ORDINATÓRIO**

**Senhor Comandante,**

Por determinação do MM. Juiz, ficam **requisitados** os bombeiros militares abaixo, arrolados como testemunhas, **para participarem** da audiência designada, a se realizar em **28/03/2023 17:40:00**:

**1) Odenicio Olivio Coelho**

**VIDEOCONFERÊNCIA: É facultada a participação por videoconferência. Para solicitar seu link, o destinatário deve entrar em contato por telefone ou e-mail** (ambos constantes no cabeçalho deste documento), **com antecedência mínima de 2 (dois) dias**, informando **nome completo, data/hora da audiência ou número do processo, e-mail para envio do link de acesso e telefone de contato**. Se o destinatário não receber uma confirmação da participação por e-mail, deverá entrar em contato com a Vara por telefone, para verificação do ocorrido.

Documento eletrônico assinado por **FELIPE RAPALLO MUSCO, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310038442481v2** e do código CRC **67812e20**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): FELIPE RAPALLO MUSCO Data e Hora: 1/2/2023, às 15:11:27

**5051962-93.2022.8.24.0023 310038442481 .V2**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara de Direito Militar da Comarca da Capital - Eduardo Luz**

<b>AÇÃO</b>	<b>PENAL</b>	<b>MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>Nº</b>
<b>506682-60.2020.8.24.0091/SC</b>						

**OFÍCIO Nº 310036079293**

**DESTINATÁRIO: Comando Bombeiro Militar**

Pelo presente, nos termos do art. 288, § 3º, do CPPM, requisito a Vossa Senhoria a **INTIMAÇÃO** do(s) militar(es) abaixo qualificado(s) para que permaneça(m) à disposição para participar(em) da audiência, **por videoconferência**, designada para o dia **28/02/2023, às 14h**, no ambiente virtual PJSC-Conecta, cujo link de acesso será disponibilizado por e-mail ou whatsapp.

**RÉU:**

**BM. Vanderlei Pessotto**

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0N02V4RP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL GEVAERD MULLER** (CPF: 036.XXX.889-XX) em 10/02/2023 às 11:58:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3MI8xNzJfMjAyM18wTjAyVjRSUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000172/2023** e o código **0N02V4RP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.